

CRIANÇA PRIORIDADE
ABSOLUTA

CMDCA



II CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO PAULO 24/25 Julho/2001

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO
26/27/28 Julho/2001



TEMA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E
VIOLÊNCIA

LEMA: "VIOLÊNCIA É COVARDIA, AS
MARCAS FICAM NA SOCIEDADE

1 – INTRODUÇÃO

A II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizadas de 24 a 28 de julho de 2.001, na cidade de São Paulo, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, estarão voltadas para "a preocupação com o aumento da violência envolvendo crianças e adolescentes, e o mito que busca lhes atribuir tal crescimento, apontando como alternativa, entre outras, o rebaixamento da idade penal.

Como consequência, o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE vem sendo alvo de críticas e tentativas de mudanças, sendo o mesmo responsabilizado pelo aumento do índice de desajustes sociais.

Como espelho que reflete o comportamento social, a imprensa no ano 2000, veiculou 14.762 inserções sobre a violência infanto-juvenil, enquanto que esse número era de 6.660 em 1999 (pesquisa realizada pela ANDI - Agência Nacional dos Direitos da Infância - em jornais e revistas de circulação nacional). Diante de uma sociedade perplexa, da insegurança e do aumento da criminalidade em todas as faixas etárias e classes sociais, a imprensa reage alimentada pelo emocionalismo social, ao tempo em que fomenta essa mesma sensação junto à população" (Orientações para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

O CMDCA/SP não somente buscando promover a participação de toda a sociedade comprometida com os valores da Doutrina da Proteção Integral, que é função própria das conferências, define também a realização das conferências como estratégia provocativa tendo em vista a ampliação e o avanço na organização do movimento pela infância e adolescência, seja de crianças e adolescentes, seja de adultos. Isto porque é imprescindível propor, agir e refletir sobre a articulação política do movimento, uma vez que para criar as condições de efetividade do ECA é necessária a mobilização e ampliação do movimento organizado pela infância e adolescência, acreditando na utopia de um dia toda a sociedade ter consciência de que a criança e o adolescente são prioridade absoluta e que devem ser respeitados na sua condição peculiar de ser em desenvolvimento.



2 - OBJETIVOS GERAIS

- 1) discutir, com a sociedade paulista, todos os temas que se referem à Criança e ao Adolescente;
- 2) apresentar 10 (dez) ações expressivas e exeqüíveis, cuja função é de direcionar o rompimento do ciclo da violência em que a infância e a adolescência algumas vezes é autora, e na maioria delas é vítima, a fim de possibilitar a construção de um **PACTO SOCIAL PELA PAZ**, conforme as orientações gerais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3) proceder a análise sobre a atual política de atendimento aos Direitos da Criança e o Adolescente, direcionando a discussão para a adoção de políticas de atendimento integral;
- 4) apontar diretrizes para as leis orçamentárias, tendo em vista a atenção à infância e adolescência (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária de 2002) da cidade de São Paulo;
- 5) fortalecer o desenvolvimento na relação político-pedagógica em que o adolescente seja protagonista na avaliação dos problemas sociais que os atingem e a construção de propostas de solução para tais problemas;
- 6) eleger os Delegados da Cidade de São Paulo para as Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 7) promover a articulação entre os fóruns regionais e o fórum municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo.

3 - ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIAS

A conferência se realizará em 4 (quatro) fases, 2 (duas) na esfera regional e 2 (duas), na municipal:

3.1. Fases

- 1^a**- Conferências Lúdicas Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente em 8 (oito) regiões da Cidade de São Paulo;
- 2^a**- Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente em 8 (oito) regiões da Cidade de São Paulo;
- 3^a**- Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 4^a**- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

3.2. Agenda das Conferências Regionais Lúdicas e de Adultos :					
<i>n</i>	<i>Região</i>	<i>Conf.</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
1	Leste I	Lúdica	30/06	8-18 h	Centro Esportivo da Mooca Rua Taquari, 549
		Adulto	30/06	8-18 h	Universidade São Judas Rua Taquari
2	Leste II	Lúdica	12/07	8-18 h	Clube da Nitroquímica
		Adulto	13/07	8-18 h	
3	Oeste	Lúdica	29/06	8-18 h	Escola da Vila
		Adulto	13 ou 14/07	8-18 h	
4	Norte I	Lúdica	06/07	8-18 h	Salesiano – Sta Terezinha Rua Dom Henrique Mourão, 201, Sta Terezinha
		Adulto		8-18 h	
5	Norte II	Lúdica	12/07	8-18 h	E.E. Walfredo Arantes Caldas Av. Dep. Cantídio Sampaio, 1701
		Adulto	13/07	8-18 h	
6	Sul I *	Lúdica	*14/07	8-18 h	*Centro Cultural Jabaquara
		Adulto	05/07	12-18h	UNISA/Campus2 / Rua Isabe Schmidt, n. 349, Santo Amaro
7	Sul II	Lúdica	12/07	<u>12-18h</u>	UNISA/Campus2 / Rua Isabe Schmidt, n. 349, Santo Amaro
		Adulto	13/07		
8	Centro	Lúdica	12/07	<u>8-17 h</u>	Quadra dos Bancários Rua Tabatinguera, n. , Centro
		Adulto	13/07		
	Reuniões de Prepara- ção		Toda Quarta	<u>14-17h</u>	Sede do CMDCA/SP Rua da Figueira, 77, Pq. D. Pedro
	Munici- pal	Lúdica	24 e 25/07	8-18h	Salesiano – Sta Terezinha Rua Dom Henrique Mourão, 201, Sta Terezinha
		Adulto	26 a	8-18 h	

3.3. Estrutura

Os recursos materiais para a realização das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente (lúdica e adulto) deverão ser viabilizados pelas Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Implantação das Sub-prefeituras, por meio dos Núcleos de Ação Educativa, SAS Regionais e Administrações Regionais com articulação do Movimento Local pela Infância e Adolescência buscando, também; apoio e patrocínio da iniciativa privada local.

Os recursos materiais para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (lúdica e adulto) deverão ser viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Abastecimento Secretaria do Governo Municipal através das Coordenadorias de Participação Popular e da Juventude, por meio da atuação dos representantes dessas Secretarias no CMDCA/SP, bem como pela Comissão Especial de Organização das Conferências que, também, buscarão apoio e patrocínio da iniciativa privada.

4 – OBJETIVOS E DINÂMICA DOS TRABALHOS EM CADA UMA DAS FASES

4.1. PRIMEIRA FASE - Conferências Lúdicas Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

4.1.1. Objetivos Específicos

- 1) fortalecer e desenvolver o protagonismo juvenil por meio do envolvimento de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos em discussões, debates e brincadeiras para conferir a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade local;
- 2) eleger 100 (cem) ou 200 (duzentos) delegados, conforme indicação abaixo, para a Conferências Lúdica Municipal dos Direitos da Criança de São Paulo;
- 3) eleger 50 (cinquenta) delegados suplentes, conforme indicação abaixo, para a Conferências Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 4) criar os Fóruns Lúdicos Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5) construir um relatório, com apoio de educadores e oficinairos, que apresente as atividades lúdicas e pedagógicas de crianças e adolescentes no sentido de conferir a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade de sua região, conforme o eixo temático deliberado pelo CONANDA.

4.1.2 METODOLOGIA

As atividades a serem desenvolvidas nas Conferências Lúdicas Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser organizadas em oficinas temáticas com grupos de crianças e/ou adolescentes pelos educadores da região.

Os participantes serão organizados em grupos de crianças de 7 a 12 anos de idade incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos de idade, tendo em cada grupo 15 a 20 crianças ou adolescentes.

Os educadores eicineiros de cada região deverão propor e organizar dinâmicas para os grupos, afim de possibilitar a reflexão das crianças e adolescentes sobre sua realidade, através de atividades lúdicas e participativas em que os mesmos possam expressar-se com autonomia.

Com relação aos temas, os educadores dos movimentos locais pela infância e adolescência deverão se valer da discussão e deliberação da Comissão de Crianças e Adolescentes da Organização da II Conferência Lúdica Municipal exposta no item 5.3.2. a seguir.

4.2. SEGUNDA FASE - Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

4.2.1. Objetivos Específicos

- 1) fortalecer e desenvolver a organização do Movimento Local pela Infância e Adolescência, por meio da participação da comunidade em discussões, debates e confraternização para conferir a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade local;
- 2) eleger 100 (cem) ou 200 (duzentos) delegados, conforme indicação abaixo, para as Conferências Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 3) eleger 50 (cinquenta) delegados suplentes, conforme indicação abaixo, para a Conferências Municipal dos Direitos da Criança de São Paulo;
- 4) fortalecer os Fóruns Regionais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5) Deliberar por 10 (dez) ações, de âmbito local, cujas atividades estarão direcionadas contra o ciclo da violência em que a infância e a adolescência algumas vezes é autora, e na maioria delas é vítima, como também, direcionar ações estratégicas para a implementação do Plano Regional de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente;
- 6) construir um relatório onde conste as atividades, discussões e deliberações da Conferência Regional.

4.2.2. METODOLOGIA

As atividades a serem desenvolvidas nas Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser propostas e organizadas pelo movimento local pela infância e adolescência, que poderão ter base de construção na dinâmica de trabalho da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exposta a seguir no item 4.4.2.

4.3. TERCEIRA FASE - Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

4.3.1. Objetivos Específicos

- 1) Fortalecer e desenvolver o protagonismo juvenil por meio do envolvimento de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos em discussões, debates e brincadeiras para conferir a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade da cidade de São Paulo;
- 2) Eleger 43 (quarenta) delegados, conforme metodologia abaixo, para compor parte da representação do Movimento pela Infância e Adolescência da Cidade de São Paulo na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 3) Eleger 10 (cinquenta) delegados suplentes, conforme metodologia abaixo, para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 4) Indicar 400 (duzentos) adolescentes para participarem na IV Conferência Municipal como delegados;
- 5) Criar o Fórum Lúdico Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 6) Construir um relatório, com apoio de educadores e oficinairos, que apresente as atividades lúdicas e pedagógicas de crianças e adolescentes no sentido de conferir a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade da Cidade de São Paulo, conforme o eixo temático deliberado pelo CONANDA.

4.3.2. METODOLOGIA

As atividades a serem desenvolvidas na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser propostas e organizadas em oficinas temáticas e em grupos de crianças e/ou adolescentes pela Comissão de Crianças e Adolescentes de Organização das Conferências.

Os participantes serão organizados em grupos de crianças de 7 a 12 anos de idade incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos de idade, tendo em cada grupo de 15 (quinze) a 20 (vinte) crianças ou adolescentes.

Os educadores e oficinairos, que estarão comprometidos com as Conferências Lúdicas Regionais, deverão propor e organizar dinâmicas para os grupos, afim de possibilitar a reflexão das crianças e adolescentes sobre sua realidade, por meio atividade lúdicas e participativas em que eles possam expressar-se com autonomia.

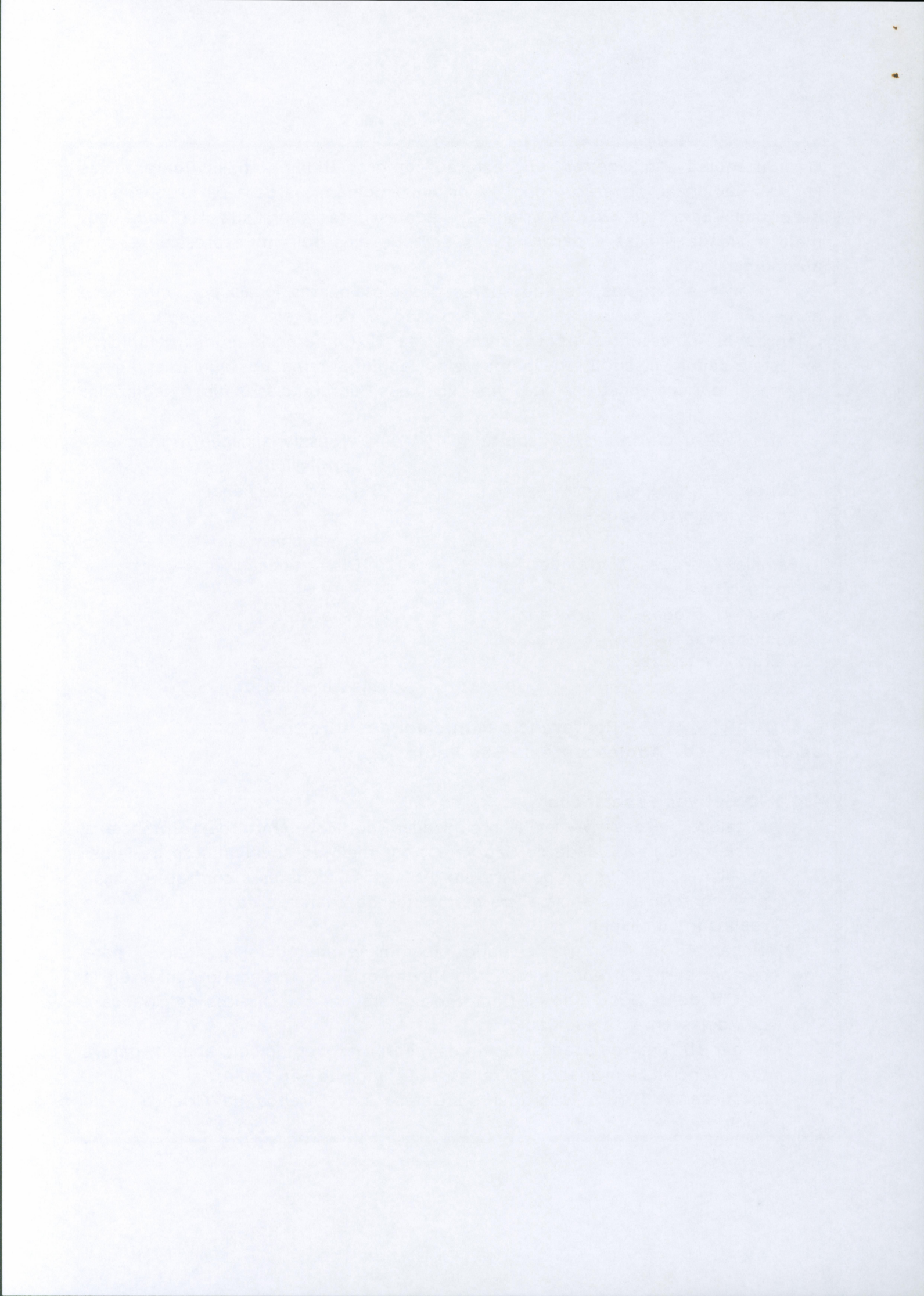
Com relação aos temas, os educadores dos movimentos locais pela infância e adolescência poderão se valer da discussão e deliberação da Comissão de Crianças e Adolescentes de Organização da II Conferência Lúdica Municipal exposta a seguir. discutiu e deliberou pelos seguintes temas, os quais servem de orientação para a construção das dinâmicas das Conferências Lúdicas Regionais:

- | | |
|--|---|
| 1. Lazer/ludicidade/drogas/transporte | 7. Profissionalização/formação profissional |
| 2. Educação / drogas / gravidez na adolescência/transporte | 8. Maioridade Penal |
| 3. Moradia | 9. Protagonismo Juvenil |
| 4. Família / drogas / gravidez na adolescência | 10. Discriminação |
| 5. Saúde / drogas / gravidez na adolescência | 11. Esporte |
| 6. Cultura/transporte | 12. Violência |
| | 13. Alimentação |

4.4. QUARTA FASE - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

4.4.1. Objetivos Específicos

- 1) fortalecer e desenvolver a organização do Movimento pela Infância e Adolescência da Cidade de São Paulo, por meio do envolvimento do Poder Público e da sociedade paulista em discussões, debates e confraternização para *conferir* a distância entre os direitos da criança e do adolescente e a realidade municipal;
- 2) eleger 43 (quarenta) delegados, conforme metodologia abaixo, para compor parte da representação do Movimento pela Infância e Adolescência da Cidade de São Paulo na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo;
- 3) eleger 10 (dez) delegados suplentes, conforme metodologia abaixo, para a Conferências Municipal dos Direitos da Criança de São Paulo;
- 4) fortalecer o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:



5) Deliberar por 10 (dez) ações, de âmbito local, cujas atividades estarão direcionadas contra o ciclo da violência em que a infância e a adolescência algumas vezes é autora, e na maioria delas é vítima, como também, direcionar ações estratégicas para a implementação do Plano Regional de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente;

6) Construir um relatório que apresente as atividades, discussões e deliberações da Conferência Municipal

4.4.2. METODOLOGIA

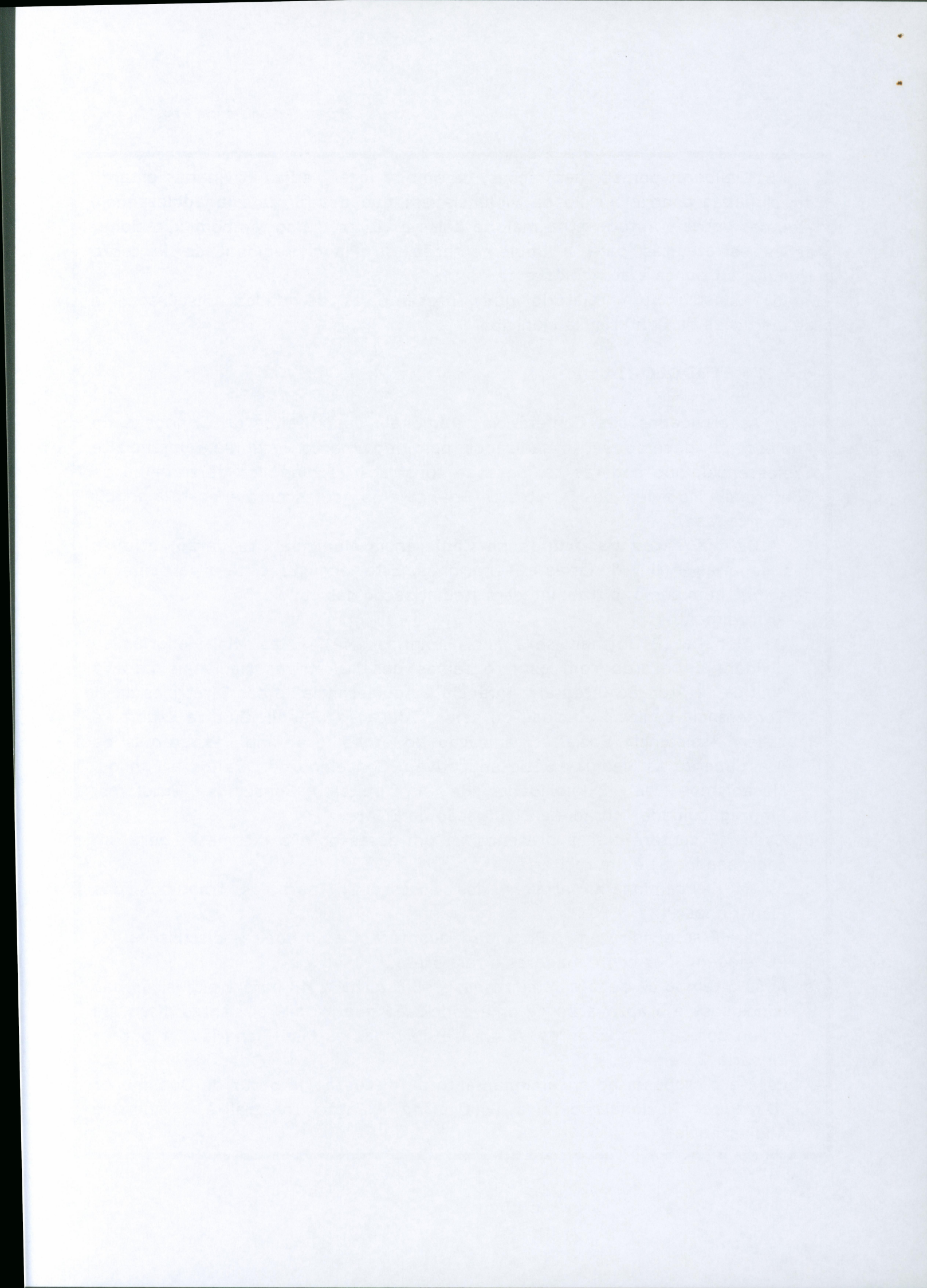
As atividades das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser organizados pelo movimento local pela infância e adolescência, que poderão ter base de construção a dinâmica de trabalho da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exposta a seguir na quarta fase.

Os **trabalhos de grupos** na Conferência Municipal, se darão, através das Plenárias – Mini-Plenárias e Plenarinhas. Esta técnica facilita a participação de todos, bem como, o trabalho de sistematização das conclusões.

Procedimentos:

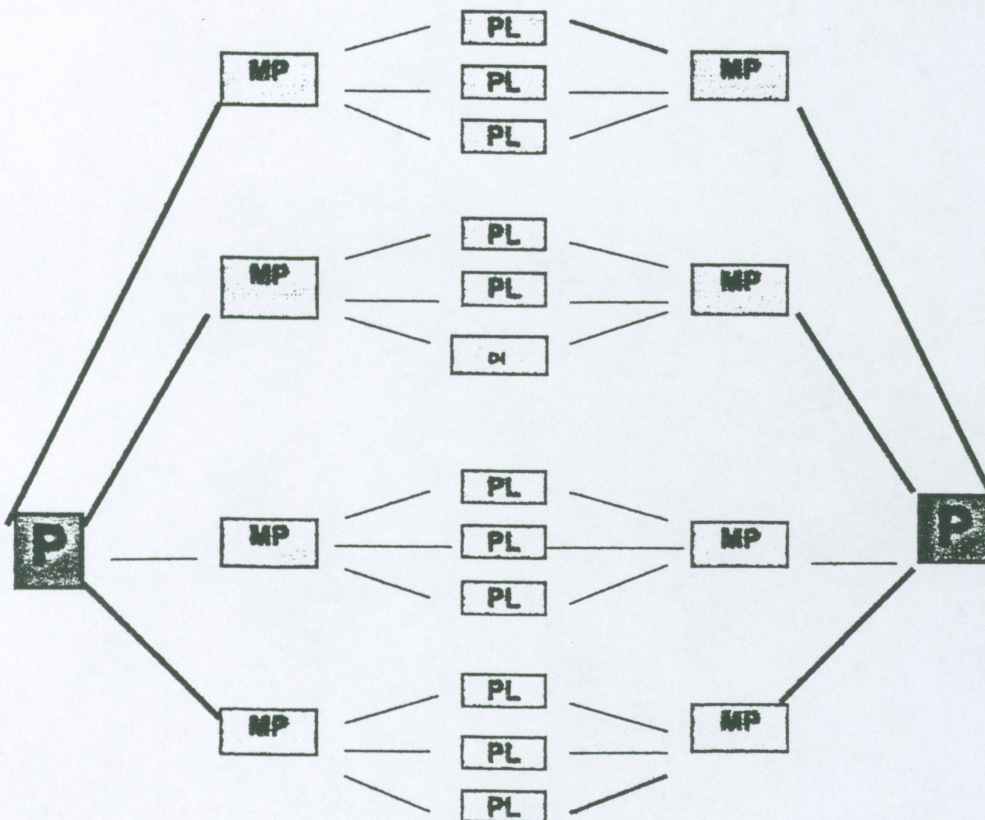
- a. Da Plenária (P) formam-se 8 Mini-Plenárias (MP). Estas Mini-Plenárias se dividem de acordo com os oito temas das "Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência" e das Diretrizes da II Conferência Lúdica Municipal, ou seja: Educação, Saúde, Cultura Esporte e Lazer, Assistência Social, Erradicação do Trabalho Infantil, Programas de Atendimento às Medidas Sócio-educativas, Conselhos de Direitos e Fundos, Mecanismos de Exigibilidade de Direitos, Conselhos Tutelares, Empregabilidade, Moradia e Divulgação do ECA;
- b. Cada MP contará com a presença de um assessor e a mesma elegerá um coordenador(a) e um relator(a);
- c. As MP encaminham, através dos assessores, para os trabalhos das Plenarinhas(PL);
- d. Cada MP se dividirá em 3 PL onde acontecem as primeiras discussões. As PL elegem seus coordenadores e relatores;
- e. Após o tempo de debates e sínteses, a PL retorna à MP para a exposição das conclusões e a aprovação de uma conclusão que irá à P ou, antes disso, ao grupo dos sistematizadores. A síntese de todas as Mini-Plenárias irá para a Plenária Geral;

Essa é a proposta de encaminhamento da discussão, a partir do Documento "Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência".



- As Plenarinhas apontarão no máximo 5 propostas de ação que contribuam para a promoção da paz de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e 5 propostas para o plano de Proteção Integral do Município.
- As Mini-Plenárias, apontarão, no máximo, 5 propostas de ação que contribuam para a promoção da paz de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- A Plenária, definirá quais as 10 ações que serão elencadas como capazes de sinalizar para o rompimento do ciclo da violência presente em nossa infância e adolescência e 10 propostas para o plano de Proteção Integral do Município.

Modelo do funcionamento dos grupos com 8 Mini-Plenárias, na Conferência Nacional.



5 - METODO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

O método que se segue é a mesma para a eleição de delegados adultos das Conferências Regionais para a Municipal e da Conferência Municipal para a Estadual.

Com relação a eleição de delegados adolescentes, estes usuários diretos terão a participação paritária com os adultos na delegação de representação da Cidade de São Paulo na Conferência Estadual. E ainda, está assegurada a participação de 25% de adolescentes na Conferência Municipal (adultos) com a eleição de 400 delegados adolescentes, eleitos na Conferência Lúdica Municipal – entre os quais, estarão os 43, que comporão a delegação paulistana para a Conferência Estadual, com direito a voz e voto.

5.1. Participantes da IV Conferência Municipal e II Conferência Lúdica Municipal

Os participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão delegados, convidados e observadores.

5.2. DOS DELEGADOS

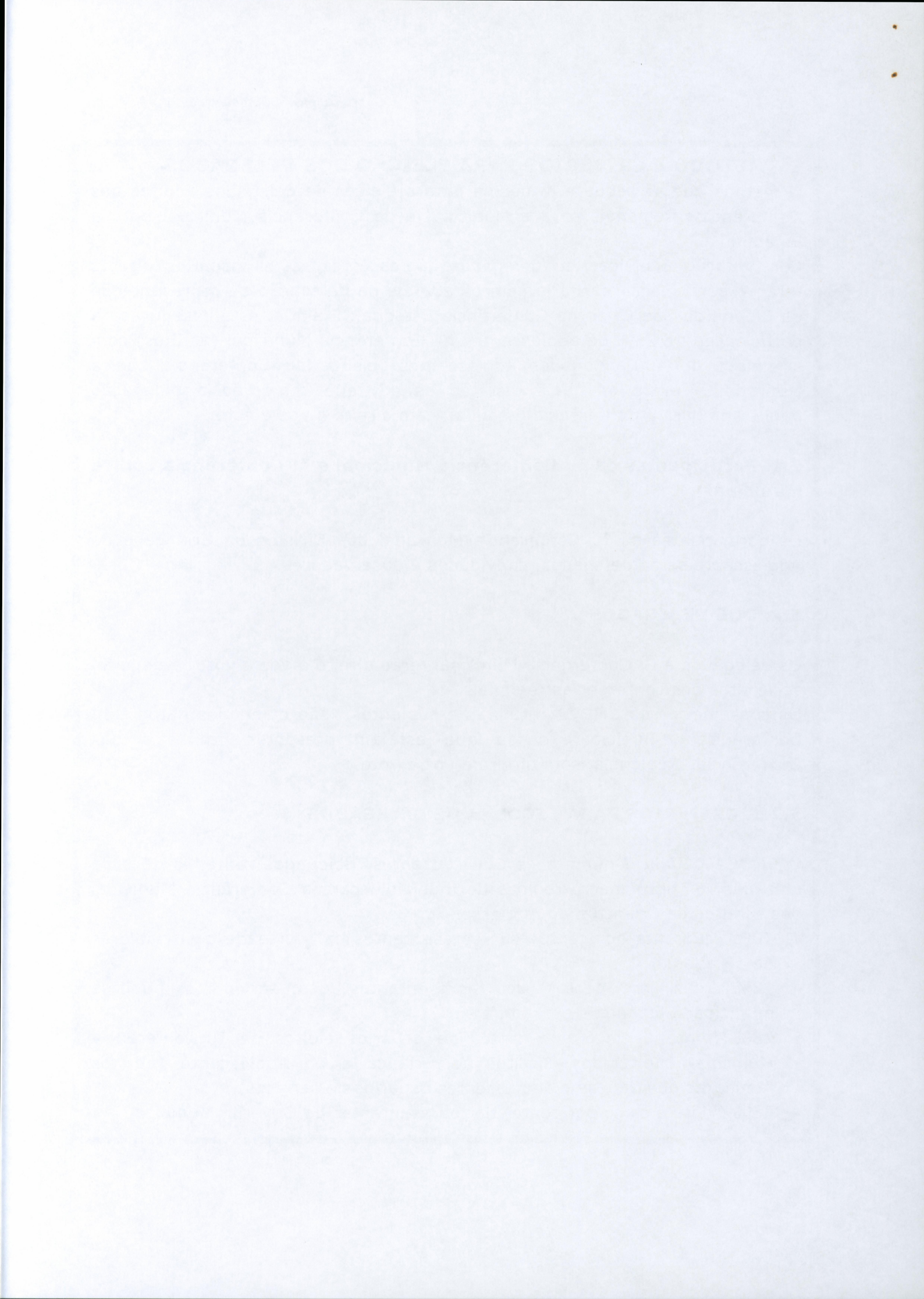
Os delegados à IV Conferência Municipal terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas conferências regionais.

Os conselheiros do CMDCA, titulares e suplentes, são delegados natos à IV Conferência Municipal, desde que estejam presentes em uma das Conferências Regionais, com direito à voz e voto.

5.2.1. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DELEGADOS:

O CMDCA definiu o número de 200 (duzentos) delegados retirados de cada uma das 8 (oito) macro-regiões do município para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 40% (quarenta por cento) de representantes da sociedade civil (maiores de 18 anos)
- 10% (dez por cento) de representantes dos servidores públicos municipais, Estaduais e Federais
- 25% (vinte e cinco por cento) de usuários eleitos na II Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente (adultos familiares de crianças e adolescentes usuários de serviços).
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Governo Municipal.



Para a II Conferência Lúdica Municipal Dos Direitos da Criança e o Adolescentes, os 43 delegados que comporão a delegação paulistana na IV Conferência Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão ser legitimados por eleição nas Conferências Lúdicas Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nas Conferências Regionais, tanto Lúdicas como de adultos, o CMDCA, definiu, adotando critérios de natureza estrutural, financeira e organizacional, o número de 200 (duzentos) delegados por cada uma das 08 (oito) macro - regiões do Município, da seguinte forma:

- Até 299 participantes – 100 (cem) delegados
- Acima de 300 participantes – 200 (duzentos) delegados
- 50 Cinqüenta delegados suplentes

6. CUSTOS PARA A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL E II CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL:

Alimentação

Tipo	Período	Pessoas	Dias	Valor Unitário	Sub-Total
Lanche	Manhã / Tarde	1.800	05	R\$2,00	R\$18.000,00
Marmitex	Almoço / Sobremesa	1.800	05	R\$2,35	R\$21.150,00
				Sub-Total	R\$39.150,00

Transportes / Locação de ônibus

Pessoas /dia	Regiões	Ônibus por região	Total de ônibus	Período	Valor Unitário	Sub-Total
1.800	08	05	40	05 dias	03 Regiões R\$ 150,00 05 Regiões R\$ 160,00	R\$31.250,00

Transportes à disposição das conferências:

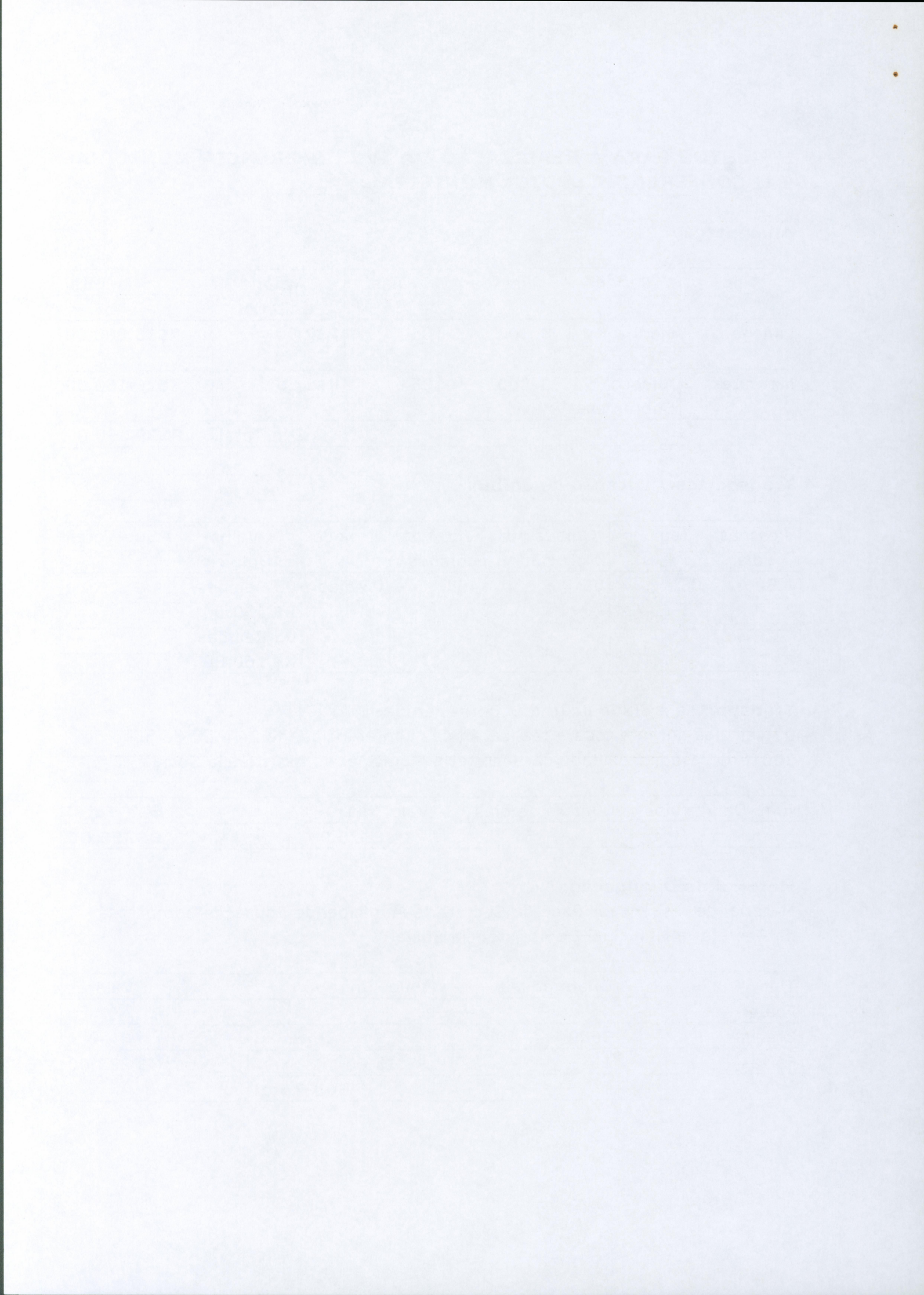
02 veículos durante toda a realização das conferências, de 24 à 28 de julho de 2001, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Num. De veículos	Número de dias	Valor/dia	Sub-Total
2	5	R\$35,00	R\$350,00

Material de Divulgação:

Material de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e impressão da Secretaria Municipal De Assistência Social

Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valores
Folder			
Crachás	3600		
Faixas	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
		Sub-Total	



Camisetas das Conferências

Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
4.000	R\$ 2,50	R\$10.000,00

Material Pedagógico para as oficinas

Tipo	Quantidade	Valores
Papel Sulfite	6.000	
Cartolinas	500	
Rolo de papel ardo	02	
Rolo de papel crepon colorido	300	
Varetas de pipa	100	
Palitos de sorvete	100	
Rolos de fita adesiva	150	
Tubos de cola	300	
Caixas de tinta plast color	200	
Potes grandes de tintas	30	
Acrilex p/ tecidos (várias cores)	40	
Caixas de massa de modelar	100	
Pincéis nº8	30	
Pincéis nº12	30	
Pincéis nº16	30	
Bola de isopor média	100	
Potinhos gliter coloridos	250	
Potinhos de lantejoulas	250	
Pastas de elástico brancas	1.000	
Blocos para anotações	1.000	
Caixas de lápis de cor	100	
Caixas de giz de cera	300	
Estojos de canetinha piloto	300	
Lápis preto	1.000	
Apontadores	300	
Canetas Azuis	1.200	
Tesouras sem pontas	200	
Tela para pinturas de 3mx2m	10	
Borrachas	300	
	Sub-Total	

Equipamentos de som e vídeo

Tipo	Valores
Filmagem (05/dias/12 hs/dia)	R\$ 5.200,00
Fotos (05 dias= 200 fotos 15x21 cm)	R\$ 4.000,00
Gravação (R\$50,00 p/ hora; 10hs dia, total 50 hs)	R\$ 2.500,00
Transcrição e editoração de cd/ R\$35,00/ hora)	R\$ 1.750,00
Televisão e vídeo	
Sub-Total	R\$

Outros equipamentos necessários para o evento:

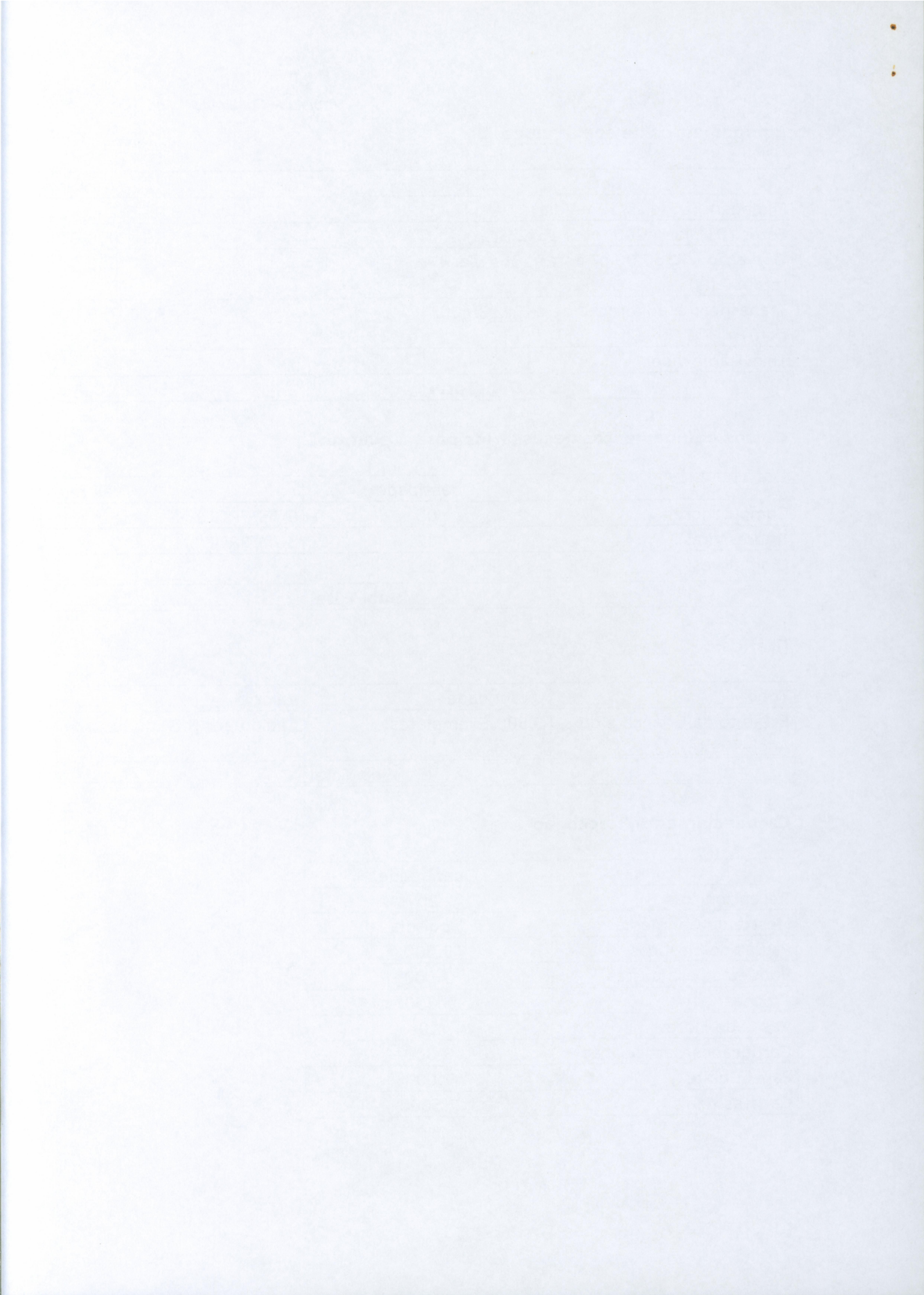
Tipo	Quantidade	Valores
Computadores	05	SGM/PRODAM
Impressoras	02	SGM/PRODAM
Digitadores	05	
	Sub-Total	

Gráfica:

Ttipo	Quantidade	Valor
Estatuto da Criança e do Adolescente	3.500 Exemplares	Cedido por S.G.m.
	Sub-Total	

Credenciamento/Recepção

Tipo	Quantidade
Recepcionistas	20
Mestre de Cerimônia	1 por dia
Pastas de Elásticos	3.500
Etiquetas para pastas	3.500
Crachás	3.500
Vasos de Flores	10
Certificados/participação	3.500
Papel Sulfite	7.000
Canetas Azuis	3.5000



Espaço Físico

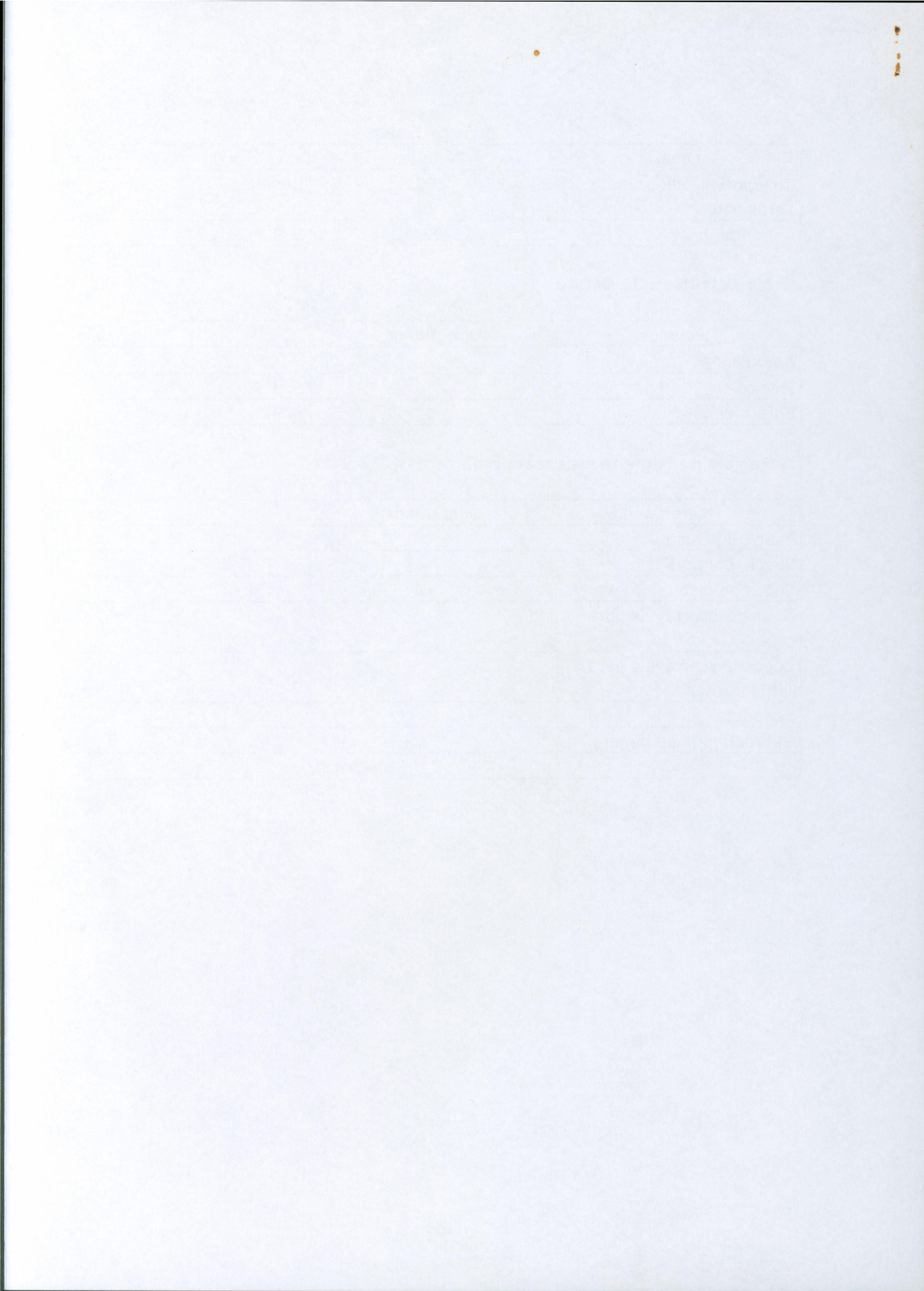
Local	Período	Valor
Colégio Salesiano Santa Teresinha	24 e 25/07/2001	Cedido
Anhembi	26, 27 e 28/07/2001	S.G.M.

Infra-Estrutura de Saúde

Recursos	Quantidade	Valor
Ambulância		S.M.S.
Médico		S.M.S.
Enfermeiros		S.M.S.

Materiais de Higiene e descartáveis

Material	Quantidade	Valores
Papel Higiênico		
Papel Toalha		
Sacos de Lixo		
Copos descartáveis para café		
Copos descartáveis para refrigerantes		
Sabonete		
Guardanapos de papel		
	Sub-Total	



II Conferência Lúdica de Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo

Reuniões Preparatórias - Dia 30/05/2001

Região Norte – Administração Regional da Freguesia do Ó
Rua João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha
Fones: 859-4155 e 859-4600
Horário: das 14 às 17 horas

Região Centro – Administração Regional da Sé
Av. do Estado, 900 – Luz
Fone: 228-7766
Horário: das 9 às 12 horas

Região Oeste – Escola da Vila
Rua Barroso Neto, 91
Fone: 377-1485 (prof. Francisco)
Horário: das 14 às 18 horas

Região Leste 1 – Itaquera, Mooca, Penha, São Mateus, Vila Prudente,
Aricanduva e Vila Formosa
Biblioteca Pública Municipal Affonso de Taunay
Rua Taquari, 549 – Mooca
Fone: 6694-2778
Horário: das 13 às 17 horas

Região Leste 2 – São Miguel, Itaim paulista, Ermelino Matarazzo e
Guaianases
Rua Dona Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vila Jacuí
Fone: 297-9396
Horário: das 9 às 12 horas

Região Sul 1 – Jabaquara, Ipiranga, Santo Amaro e Vila Mariana
Praça Floriano Peixoto, 54
Fone: 548-6333
Horário: das 9 às 12 horas

Região Sul 2 – Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Adhemar e
Parelheiros
Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jd. Cliper
Fones: 5667-6848 e 5667-3700
Horário: das 14 às 18 horas

